



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO-RS
SETOR DE PLANEJAMENTO**

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO TÉCNICO

Projeto de Reperfilagem Asfáltica – Rua Vasco Antônio Ramos Alves

Endereço: Vasco Antônio Ramos Alves – Fatima – São Jerônimo/RS

Área Total: 528,00 m/l (3.696,00m²)

Proprietário: Prefeitura Municipal de São Jerônimo

Responsável Técnico: Eng. Rafael Silveira Corrêa – CREA RS 265986

Data: Fevereiro/2026

REPERFILAGEM ASFÁLTICA EM CBUQ

Rua Vasco Antônio Ramos Alves

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa especializada para execução de **reperfilagem asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)** na Rua Vasco Antônio Ramos Alves, no trecho compreendido entre o km 0+0,00 e o km 0+528,00, totalizando **528,00 metros lineares**, conforme projeto executivo

Rua Vasco Antônio Ramos Alves

2. CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

- Extensão: 528,00 m
- Largura da pista: 7,00 m
- Área total de intervenção: 3.696,00 m²
- Espessura média da camada de reperfilagem: 5,0 cm
- Volume estimado de CBUQ: 184,80 m³

A intervenção visa restaurar as condições funcionais do pavimento existente, corrigindo deformações, ondulações e desgaste superficial.

3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO-RS
SETOR DE PLANEJAMENTO**

A via apresenta desgaste natural decorrente do tráfego e intempéries, comprometendo:

- Conforto de rolamento
- Segurança viária
- Estanqueidade do revestimento
- Vida útil da estrutura existente

A reperfilagem garantirá regularização do greide e proteção da base estrutural.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 Normas Aplicáveis

Os serviços deverão atender às seguintes normas:

- DNIT 031/2006 – ES (CBUQ)
- DNIT 145/2010 – ES (Pintura de ligação)
- NBR 15115
- Demais normas técnicas pertinentes

4.2 Serviços Preliminares

- Instalação de sinalização provisória
- Mobilização de equipamentos
- Limpeza geral da pista
- Correções pontuais em falhas localizadas

4.3 Pintura de Ligação

- Aplicação de emulsão asfáltica RR-1C ou equivalente
- Aplicação uniforme com espargidor
- Taxa conforme especificação técnica

4.4 Reperfilagem com CBUQ

- Mistura usinada a quente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO-RS
SETOR DE PLANEJAMENTO**

- Temperatura de aplicação conforme norma
- Espessura média compactada: 5 cm
- Execução com vibroacabadora
- Compactação com rolo tandem vibratório e rolo pneumático
- Controle de densidade e acabamento superficial

4.5 Execução de Calçada Acessível

Será executada calçada acessível em concreto ao longo do trecho da via, junto a escola destinada à circulação segura de pedestres, atendendo às exigências da **ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.**

As características da calçada serão:

- **Extensão:** 80,00 m
- **Largura:** 2,00 m
- **Área aproximada:** 160,00 m²
- **Espessura da placa de concreto:** 7 cm
- **Concreto estrutural:** fck 25 MPa

Sub-base

A execução deverá ocorrer sobre base previamente regularizada e compactada, garantindo estabilidade e suporte adequado ao pavimento.

Execução do Concreto

A calçada será executada em **concreto moldado in loco**, com acabamento desempenado e juntas de dilatação executadas conforme necessidade técnica para evitar fissuração.

Rebaixamento para Acesso de Veículos

Será executado **rebaixamento de meio-fio com largura de 6,00 m**, destinado ao acesso de veículos ao imóvel, garantindo transição suave entre o nível da via e da calçada.

O rebaixo deverá respeitar:

- inclinação adequada
- continuidade do passeio
- segurança da circulação de pedestres.

Piso Tátil Direcional



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO-RS
SETOR DE PLANEJAMENTO**

Será instalado **piso tátil direcional** ao longo da calçada, destinado à orientação de pessoas com deficiência visual, conforme determina a **NBR 9050**.

O piso tátil deverá possuir:

- textura direcional adequada
- contraste visual com o piso adjacente
- resistência mecânica compatível com uso urbano.

Acabamento e Controle

A superfície deverá apresentar acabamento uniforme, garantindo:

- regularidade superficial
- resistência ao escorregamento
- adequada drenagem superficial

5. CONTROLE TECNOLÓGICO

A contratada deverá apresentar:

- Controle de temperatura de aplicação
- Controle de espessura
- Controle de compactação
- Ensaio laboratoriais (quando exigido pela fiscalização)
- Relatório técnico de execução

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecimento integral de materiais, mão de obra e equipamentos
- Responsabilidade técnica com emissão de ART
- Garantia mínima de 5 anos quanto a defeitos executivos
- Correção de patologias decorrentes de falha construtiva

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO-RS
SETOR DE PLANEJAMENTO**

A medição será realizada por:

- Área executada (m²)
ou
- Volume aplicado (m³), conforme planilha orçamentária.

Somente serão considerados serviços devidamente aprovados pela fiscalização.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo estimado para execução dos serviços será de XX dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A empresa vencedora deverá cumprir integralmente as especificações técnicas, garantindo qualidade, segurança e durabilidade do pavimento executado.

Rafael S. Corrêa
Eng. Civil CREA RS 265986